

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PPGE/FAE/UEMG

EDITAL Nº 02/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPGE/FAE/UEMG), no uso das suas atribuições regulamentares, torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de Mestrado em Educação, concedidas no âmbito dos Programas de Bolsas direcionados ao PPGE/FAE/UEMG, bem como para formação de cadastro de excedentes, os quais serão convocados(as) de acordo com o fluxo de disponibilidade de bolsas, durante o período de validade da Seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 08 (oito) do Programa de Bolsas.

1.2. A concessão da bolsa está condicionada à liberação da mesma pela UEMG e pelas Agências de Fomento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado em Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/nf1ozYaZ1bAN2URZ8>.

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no **formato PDF**, contendo:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.
- c) Declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 1), quando couber.

d) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação às atividades do Programa de pós-graduação, assim como informações sobre o vínculo empregatício, quando houver.

2.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Critérios de avaliação para fins de classificação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Avaliação do Currículo Lattes, considerando:		
1.1 Produção científica / Artigos publicados 1.1.1 Publicação de resumos ou texto completo em Anais, livros e periódicos - 1 ponto para cada resumo; 2 pontos para texto completo	15 pontos	
1.2 Experiência acadêmica / profissional. 1.2.1- Experiência docente – 1 ponto por semestre 1.2.2- Outras experiências na área de educação: gestão, desenvolvimento de projetos. 1 ponto por ano de gestão; 1 ponto por projeto.	13 pontos	
1.3 Iniciação científica 1.3.1 – Participação em projetos de pesquisa e extensão - 1 ponto por projeto	2 pontos	
1.4 Participação em eventos – 1 ponto por evento	10 pontos	
2. Avaliação da justificativa citada no item 2.3, alínea (d).	60 pontos	
TOTAL	100 pontos	

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Acompanhamento Discente (CADis) do PPGE/FaE/UEMG, composta pelos(as) seguintes professores(as) do Programa:

- a) Prof. Dr. José Eustáquio de Brito;
- b) Profa. Dra. Juliana Cordeiro Soares Branco;
- c) Prof. Dr. Laurici Vagner Gomes;
- d) Profa. Dra. Maria Cristina da Silva.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa (<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>) e da UEMG (www.uemg.br) no dia 23 de abril de 2024.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail ppgeduc.fae@uemg.br.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 29 de abril de 2024 na página eletrônica do Programa (<http://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>) e da UEMG (www.uemg.br).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 Após a publicação do resultado final, a secretaria do Programa disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o Termo de Aceite da bolsa para assinatura, conforme a disponibilidade das cotas de bolsas.

6.2 A solicitação de implementação das bolsas será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação após a assinatura e entrega do Termo de Aceite pelo(a) estudante.

6.3 Para o recebimento da bolsa, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá possuir conta bancária corrente individual.

6.4 O presente edital permanecerá válido até 28/02/2025, podendo neste período ser realizadas chamadas de candidatos excedentes para concessão de bolsas que se tornem disponíveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações gerais do discente bolsista:

- I – Prezar pela manutenção de desempenho acadêmico de excelência, dos prazos de integralização dos créditos, de comprovação de proficiência em língua estrangeira, de exame de qualificação e de defesa do trabalho de conclusão;
- II - Manter o devido sigilo e a confidencialidade das informações e dados pertinentes à pesquisa decorrente deste apoio, quando esta produzir ou puder produzir resultado potencialmente objeto de qualquer forma de registro de Propriedade Intelectual;
- III - Responder a todos os questionários de avaliação de desempenho solicitados;
- IV - Comunicar imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa;
- V- Entregar a documentação de prestação de contas técnico-científica ao término da vigência da bolsa;
- VI - Realizar a devolução de eventuais benefícios pagos indevidamente;
- VII - Creditar o apoio da Universidade do Estado de Minas Gerais e do órgão de fomento, se for o caso, em qualquer produção científica publicada ou registrada pelo bolsista, individualmente ou em colaboração;
- VIII - Observar os regulamentos vigentes sobre a realização de Estágio Docente.
- IX – Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.2 Deverão ser observadas também as obrigações e normas específicas do Programa de fomento do qual a bolsa provém:

7.2.1 Do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação (ProBPG) da UEMG, disponíveis pelo link: <https://uemg.br/resolucoes-conun/8269>

7.2.2 Do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PAPG) da FAPEMIG, disponíveis pelo link: <http://www.fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-pos-graduacao-papg/>

7.2.3 Do Programa de Demanda Social (DS) da CAPES, disponíveis pelo link: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=741#anchor>

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão Discente do PPGE/FAE/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para

o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações:
ppgeduc.fae@uemg.br.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	02 a 08/04/2024
Publicação – Lista de inscritos	10/04/2024
Recursos contra a Lista de inscritos	11 e 12/04/2024
Homologação das inscrições	15/04/2024
Publicação – Resultado Preliminar	23/04/2024
Recursos contra o resultado preliminar	24 e 25/04/2024
Publicação – Resultado Final	29/04/2024

Belo Horizonte, 26 de março de 2024



Profa. Dra. Ana Paula Braz Maletta

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Educação e Formação Humana

**ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE
QUALQUER NATUREZA**

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana, nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 02/2024 – Seleção de alunos bolsistas.

_____, ____ de ____ de 2024.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)